



FACULDADE MADRE TEREZA - FAMAT
NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAP

EDITAL Nº 001/2024 – 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA DA FACULDADE MADRE TEREZA – PIM/FAMAT**

A coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Faculdade Madre Tereza (NAP/FAMAT), torna público o edital de seleção de acadêmicos para o Programa Institucional de Monitoria da FAMAT - PIM/FAMAT, de acordo com as normas contidas nesse edital datado de 05 de fevereiro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.2 O Programa Institucional de Monitoria tem por objetivo estimular e contribuir com desenvolvimento da vocação profissional; propiciando condições institucionais para o atendimento à melhoria do processo de ensino e aprendizagem; tornando as ações institucionais mais produtivas e compatíveis na construção do saber.

1.3 Os monitores selecionados irão atuar nos Cursos de Enfermagem, Direito, Administração, Recursos Humanos, Educação Física e Pedagogia, apoiando os docentes em atividades de laboratório, de preparação de materiais didáticos e de apoio, bem como no acompanhamento de alunos que apresentam dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, podendo propor ações para eliminar as barreiras entre o aluno e o conhecimento.

1.4 Toda e qualquer esclarecimento das informações referentes a este edital estará disponível no setor do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da FAMAT (presencialmente), bem como, entrando em contato com o endereço eletrônico: nap@faculdamadretereza.com.

1.5. Os candidatos selecionados serão cadastrados para participar do Projeto Institucional de Monitoria da Faculdade Madre Tereza – PIM/FAMAT.

1.6 Os monitores bolsistas receberão um auxílio financeiro no valor de R\$ 150,00 mensal por período de três (03) meses.

1.7 Ao final do período de monitoria, todos os selecionados e atuantes no PIM/FAMAT receberão certificados de participação de 120h.



2. DO PÚBLICO – ALVO

2.1. Estudantes dos cursos de Enfermagem, Direito, Administração, Recursos Humanos, Educação Física e Pedagogia. Se faz obrigatório que o estudante esteja regularmente matriculado no semestre letivo de 2024.1 e com suas mensalidades em dia junto ao setor financeiro da FAMAT, bem como, terem obtido rendimento igual ou superior a 7.0 pontos nas disciplinas em que desejar pleitear a vaga.

2.2 A partir do 3º e 4º semestre para os alunos de Enfermagem, conforme o item 3.1 deste edital;

2.2 A partir do 3º semestre para os alunos de Direito, conforme o item 3.1 deste edital;

2.3 A partir do 3º semestre para os alunos de Administração, conforme o item 3.1 deste edital;

2.4 A partir do 3º semestre para os alunos de Recursos Humanos, conforme o item 3.1 deste edital;

2.5 A partir do 3º semestre para os alunos de Educação Física, conforme o item 3.1 deste edital.

2.6 A partir do 3º semestre para os alunos de Pedagogia, conforme o item 3.1 deste edital

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas de monitoria para o semestre 2024.1, sendo fracionadas entre vagas para bolsistas e vagas para voluntários, das 14 (quatorze) vagas disponibilizadas neste edital, 07 (sete) vagas terão a concessão de auxílio financeiro (bolsas) e 07 (sete) vagas serão destinadas a monitores voluntários (sem concessão de auxílio financeiro), todas as vagas disponibilizadas estão vinculados aos projetos de Ensino, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – VAGAS

CURSOS	DISCIPLINAS	SEMESTRE	VAGAS	TURNO
Enfermagem	Fundamentos Semiotécnicos e Semiológicos da Enfermagem I e II	A partir do 4º	01 (uma vaga por turno) contemplando uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário	Tarde e Noite



Direito	Direito Penal II	A partir do 3º	01 (uma vaga por turno) contemplando uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário	Tarde
Administração	Projeto Integrador	A partir do 3º	01 (uma vaga por turno) contemplando uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário	Tarde e Noite
Recursos Humanos	Projeto Integrador	A partir do 3º	01 (uma vaga por turno) contemplando uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário	Tarde e Noite
Educação Física	Prática III	A partir do 4º	01 (uma vaga por turno) contemplando uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário	Tarde e Noite
Pedagogia	Prática III	A partir do 4º	01 (uma vaga por turno) contemplando uma vaga para bolsista e uma vaga para voluntário	Tarde e Noite

3.2 As vagas serão preenchidas, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.



3.3 A carga horária semanal das atividades do acadêmico será de 20 (vinte) horas, em turno diverso do horário regular de aulas, a ser desenvolvido essencialmente para fins acadêmicos, não gerando vínculo empregatício ou trabalhista.

3.4 Para fazer jus a concessão de auxílio financeiro, o acadêmico não pode acumular outras bolsas da FAMAT, nem possuir vínculo empregatício, para que possam dedicar-se integralmente às atividades de monitoria e às responsabilidades assumidas com a execução do Plano de Ensino. OBS: Para alunos selecionados a serem voluntários do PIM/FAMAT é permitido possuir outra bolsa oriunda desta instituição de Ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período de 05 a 19 de fevereiro de 2024 exclusivamente pelo endereço eletrônico: nap@faculdamadretereza.com

4.2 O candidato deverá enviar em um único PDF os seguintes documentos:

4.2.1 Comprovante de matrícula do semestre 2024.1;

4.2.2 Comprovante de pagamento das mensalidades do mês de fevereiro/2024;

4.2.3 Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios;

4.2.4 Desempenho acadêmico (Boletim) com as notas das disciplinas em que se pretende pleitear a vaga, bem como, boletim completo do semestre 2023.2;

4.2.5 Ficha de inscrição disponível no **anexo I** deste edital.

4.3. Será permitido apenas uma inscrição por candidato.

4.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, a Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico/FAMAT levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema;

4.5 Caso o acadêmico não tenha apresentado todos os documentos necessários, a inscrição não será homologada.

4.6 O NAP/FAMAT não se responsabilizará por inscrições não recebidas, ou que ultrapassem o horário limite de envio em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação ou quedas de energia.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS MONITORES

5.1 Todos os documentos enviados serão analisados e avaliados pela coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP/FAMAT.

5.2 O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:



5.2.1 **PRIMEIRA ETAPA:** Avaliação documental (inscrição realizada em consonância com o item 4 deste Edital para homologação das inscrições). Etapa de caráter eliminatório;

5.2.2 **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação do desempenho acadêmico e currículo Lattes do candidato de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.4. Etapa de caráter classificatório.

5.3 A concessão do auxílio financeiro seguirá a ordem de classificação com notas decrescentes.

5.4 Critérios estabelecidos para avaliação do desempenho acadêmico e currículo Lattes:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Desempenho acadêmico nas disciplinas em que deseja pleitear a vaga (no caso das ofertas de vagas que contemplem mais de uma disciplina, será analisado a média aritmética)	7,0 a 8,0 (1 ponto) 8,1 a 9,0 (2 pontos) 9,1 a 10,0 (3 pontos)
Desempenho acadêmico no exercício 2023.1 (média aritmética)	7,0 a 8,0 (1 ponto) 8,1 a 9,0 (2 pontos) 9,1 a 10,0 (3 pontos)
Participação em projetos de pesquisa, extensão e monitoria concluídos.	1,0 (por participação)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais e/ou regionais.	0,5 (por apresentação de trabalho)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	1,0 (por apresentação de trabalho)
Palestrante em eventos técnico/científicos	0,5 (por palestra)
Participação em ações sociais	0,1 (por ação)
Organizador de evento de cunho acadêmico, científico e /ou cultural	0,5 (por evento)
Publicação de Capítulo de livro cultural e/ou técnico com ISBN.	1,0 (por capítulo)
Artigo completo publicado em periódico científico indexado pela CAPES	2,0 (por artigo)
Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais	2,0 (por prêmio)
Participante (ouvinte, minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops	0,1 (por participação)

OBS: Só serão contabilizadas as pontuações com a devida comprovação (documentos comprobatórios) por meio de documentos oficiais, certificados e/ou declarações. Item 4.2.3.



6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, se necessário, será considerado a/o candidata/o que tiver obtido:

- a) Menor número de reprovações;
- b) Em caso de ainda haver empate: Maior número de disciplinas cursadas.

7. DOS COMPROMISSOS

7.1. Apresentar um bom desempenho acadêmico.

7.2 Elaboração de relatório mensal, descrito com as atividades realizadas, evidenciados com fotos a coordenação do NAP/FAMAT.

7.2 O aluno deve entregar relatórios mensais das atividades desenvolvidas e ao final dos três meses o aluno deverá entregar um relatório final dessas ações a coordenação do NAP/FAMAT.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 A bolsa de monitoria será cancelada nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência da bolsa ou do Curso com ciência da coordenação do NAP/FAMAT;
- d) Abandono do Curso;
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da FAMAT, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f) Descumprimento de condições estabelecidas em Termo de Compromisso;
- g) Término ou cancelamento do Programa Institucional de Monitoria – PIM/FAMAT;
- h) Início de vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa remunerada fornecida pela FAMAT ou por outra instituição de fomento, bem como início de estágio remunerado em instituição pública ou privada;
- i) Por não cumprimento das exigências deste Edital;
- j) Por restrição orçamentaria da FAMAT.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Grupo Madre Tereza: <https://www.grupomadretereza.com.br/>



9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do edital.	05/02/2024
2	Período de inscrição.	05/02/2024 a 19/02/2024
3	Resultado.	23/02/2024
4	Início no Programa Institucional de Monitoria	26/03/2024

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 O Núcleo de apoio psicopedagógico (NAP) da FAMAT comunicará aos acadêmicos selecionados os procedimentos para assinatura do termo de compromisso.

11.2 O aluno que não assinar o Termo de Compromisso até a data estipulada será desclassificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do NAP/FAMAT.

12.2 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

12.3 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do NAP/FAMAT.

Santana, 05 de Fevereiro de 2024

Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico-NAP